

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº. /2007 (DOS SRs. PEPE VARGAS E MARCO MAIA)

Requerem a realização de audiência pública da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com a participação dos srs: Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, Manoel Afonso; Arlindo Liberati, Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado de São Paulo; e da Senhora Maria Cecília Pozza, Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de Caxias do Sul – RS, em função do PL 1439/2007 do Senhor Deputado Dilceu Sperafico, que tramita nesta Comissão.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, e consultado o plenários desta Comissão, requeremos a realização de Audiência Pública para a discussão do PL 1439/2007, em tramite nesta Casa, com a presença da representação das entidades abaixo listadas.

SIRECOM – Sindicato dos Representantes Comerciais de Caxias do Sul – Sra. Maria Cecília Pozza

Sindicato dos Representantes Comerciais e de Empresas de Representação Comerciais do Estado de São Paulo – Sr. Arlindo Liberati

CONFERE – Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Sr. Manoel Afonso

JUSTIFICATIVA

O PL 1439/2007, de autoria do ilustre Deputado Dilceu Sperafico e relatado no âmbito desta Comissão pelo ilustre Deputado Sabino Castelo Branco, propõe alterações que visam reduzir a base de cálculo do montante de indenizações decorrentes da rescisão contratual sem motivo justo e o prazo prescricional para o exercício de tal direito.

Pois bem, tais alterações na legislação, se aprovadas, irão modificar em larga escala as relações entre representantes e representadas, visto que propõe a modificação do prazo de prescrição de 5 para 2 anos, além de modificar de 1/12 (um doze avos) para 1/20 (um vinte avos), o montante indenizatório para o rompimento contratual sem justo motivo. Trata-se portanto de alterações que mexem com a vida de milhares de brasileiros e brasileiras que atuam como representantes comerciais em nosso território, sendo que parece ser imprescindível para os membros desta Comissão, que suas representações sejam ouvidas no sentido de que possamos colhes subsídios fundamentais para um posicionamento melhor estruturado a respeito da matéria.

Sendo assim, solicitamos o acolhimento do presente requerimento de audiência pública ora proposto.

Sala das Sessões, outubro de 2007.

Deputado PEPE VARGAS (PT/RS)

Deputado MARCO MAIA (PT/RS)